



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 24 de Setembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3618 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2024	1
PORTARIA 384/2024 – GAB	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2024
PROCESSO Nº. 173/2024

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em conformidade com o Inciso IV, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 173/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exame médico (TOMOGRAFIA DE CRÂNIO, SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, pelo período de 12 (doze) meses. **EMPRESA**

VENCEDORA: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ nº 08.428.765/0001-39. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 24 de setembro de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KZPYEO23QI



PORTARIA 384/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **GILBERTO DE LIMA FILHO**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **GILBERTO DE LIMA FILHO**, portador do CPF: **110.XXX.XXX-96**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
BR83MXWQQ6



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO